

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

---

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL 09/2024 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – SEED**

---

**Os questionamentos respondidos a seguir foram recebidos até a data de 21 de fevereiro de 2025.**

1. De acordo com o edital, a formatação informada no item 1.2 do Anexo IV, trata-se de orientações para a proposta técnica. Nosso entendimento é que as orientações contidas no item 1.2 e suas alíneas, do Anexo IV do Edital, são **RESTRITAS** aos cadernos correspondentes aos **PLANO DE COMUNICAÇÃO – Via NÃO identificada e via identificada**.

Desta forma, o caderno único correspondente a **Capacidade de Atendimento, Perfil e Habilidades Específicas da Equipe** é um caderno identificado que conforme item 2.4.4 Anexo IV do Edital, permite o uso de tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos, entre eles, capa, sumário, fontes habitualmente utilizadas, impressão frente e verso, numeração manual das páginas correspondentes aos anexos que serão documentos comprobatórios para a qualificação da equipe em via original ou cópias autenticadas. É correto nosso entendimento?

**Resposta: Sim.**

**– COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**